



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 141

Processo Administrativo nº 2019021815

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 079/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUASA e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1357, constantes do Processo Administrativo nº 2019021815, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, e a **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, situada na Rua Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, representada neste ato pela **Sra. LEIDIANE LONGO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 079/2023/SSA**, na forma do **Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **acréscimo quantitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 079/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE NA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, passa a ser de **R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme descrito às fls. 1323 a 1325.



CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte **dotação orçamentária**, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20242259**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2223**, de **20/12/2024**, no valor de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTAS

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Leidiane Longo Oliveira
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
DOCE ANGRA TURISMO LTDA

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

Testemunhas:

1- *Richard Santos 70865* 2-

1 45002